

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da PGFN : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 11.436.747/0001-03 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO

08/01/2020 09:42:58

Modalidade

PGFN - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento

629907641

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 164.433,43

Origem do Pedido

e-CAC

Data de Atualização do Saldo Devedor

08/01/2020

Data do Pedido

16/01/2019

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

47

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	18/01/2019	3.158,39	16/01/2019	3.158,39	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/02/2019	3.189,97	26/02/2019	3.189,97	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/03/2019	3.205,45	29/03/2019	3.205,45	0,00	Liquidada	1	-	
4	30/04/2019	3.220,29	30/04/2019	3.220,29	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2019	3.236,71	28/05/2019	3.236,72	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/06/2019	3.253,77	28/06/2019	3.253,77	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/07/2019	3.268,61	18/07/2019	3.268,62	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/08/2019	3.286,62	27/08/2019	3.286,62	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/09/2019	3.302,41	23/09/2019	3.302,41	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2019	3.316,94	25/10/2019	3.316,94	0,00	Liquidada	1	-	
11	29/11/2019	3.332,10	26/11/2019	3.332,10	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/12/2019	3.344,10	-	0,00	3.355,79	Devedora	0		
13	31/01/2020	3.355,78	-	0,00	3.355,79	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)
[Gerar Guia de Resíduos](#)
[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.0